



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

N.º do Protocolo:

Data da Entrada: 18/08/92

ASSUNTO: DENOMINA RUA JOSÉ VIEIRA DE SOUZA (PROF.:
JUQUITA).

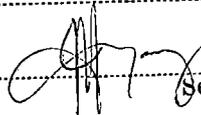
PROJETO DE LEI Nº 07/92

ANTÔNIO JOAQUIM DE FARIA

- A u t o r -

A U T U A Ç Ã O

Aos dezoito dias do mês de agosto de mil
novecentos e noventa e dois , nesta Secretaria,
eu, João Manoel de Carvalho , Secretário, autuo os do-
cumentos que adiante se vêm. Eu, João Manoel de Carvalho
o subscrevo e assino.


.....
Secretário

A P R O V A D O

Sala das Sessões 25/08/92

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 07/92

DENOMINA RUA JOSÉ VIEIRA
DE SOUZA (PROF. JUQUITA)

O vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do Plenário / desta Casa de Leis, o seguinte:

A P R O V A D O

Sala das Sessões 01/09/92

Presidente

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica denominada Rua José Vieira de Souza (Prof. Juquita), a rua situada em frente ao Colégio Antônio Carneiro Ribeiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 18 de agosto de 1992.

ANTÔNIO JOAQUIM DE FÁRIA

- A u t o r -

A P R O V A D O
Sala das Sessões 25.08.192
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 07/92

DENOMINA RUA JOSÉ VIEIRA
DE SOUZA (PROF. JUQUITA)

O vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do Plenário / desta Casa de Leis, o seguinte:

A P R O V A D O
Sala das Sessões 01/09/192
Presidente

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica denominada Rua José Vieira de Souza (Prof. Juquita), a rua situada em frente ao Colégio Antônio Carneiro Ribeiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 18 de agosto de 1992.

ANTÔNIO JOAQUIM DE FÁRIA

- A u t o r -

A P R O V A D O
Sala das Sessões 23/08/92
Presidente *Alfaria*

PROJETO DE LEI Nº 07/92

DENOMINA RUA JOSÉ VIEIRA
DE SOUZA (PROF. JUQUITA)

O vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do Plenário / desta Casa de Leis, o seguinte:

A P R O V A D O
Sala das Sessões 01/09/92
Presidente *Alfaria*

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica denominada Rua José Vieira de Souza (Prof. Juquita), a rua situada em frente ao Colégio Antônio Carneiro Ribeiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 18 de agosto de 1992.

Alfaria
ANTÔNIO JOAQUIM DE FÁRIA

- A u t o r -

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Retros Tomando

Este o nº 07.192

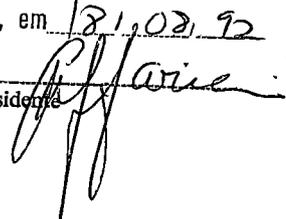
Sala das Sessões, em 18.1.02.192


Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Dêstes Autos ao
Exmº r Assessor Jurídica de M G

Sala das Sessões, em 18.1.02.92


Presidente

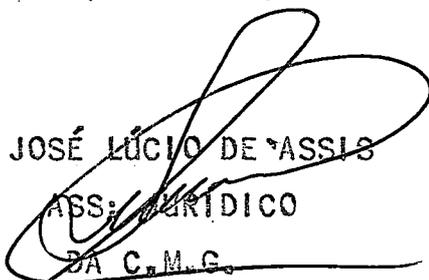
Senhor Presidente:

Nossa Constituição Municipal não delega poderes específicos ao Executivo ou Legislativo para denominar ruas, praças, logradouros, etc., pelo que se deduz que qualquer dos poderes poderá ter a iniciativa de fazê-lo.

Isto posto, sugerimos o trâmite normal do presente Projeto.

É o meu parecer.

Guaçuí-ES, 25 de agosto de 1992.


JOSÉ LÚCIO DE ASSIS

ASS: JURÍDICO

DA C.M.G.

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuos os Documentos Ret: os Tomando

Este o ° 07/92

Sala das Sessões, em 13/03/92

Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Dêstes At: os ao
Exmº r #ssessor Jurídica de

Sala das Sessões, em 18/03/92

Presidente

Senhor Presidente:

Nossa Constituição Municipal não delega poderes específicos ao Executivo ou Legislativo para denominar ruas, praças, logradouros, etc., pelo que se deduz que qualquer dos poderes poderá ter a iniciativa de fazê-lo.

Isto posto, sugerimos o trâmite normal do presente Projeto.

É o meu parecer.

Guaçuí-ES, 25 de agosto de 1992.

JOSÉ LÚCIO DE ASSIS

ASS: JURÍDICO

DA C.M.G.